Of. nº 870/16-SG.

 Esteio, 27 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Antenor Sato,

Prefeito Municipal em Exercício,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari da Center, aprovado em Sessão Ordinária de 26 de julho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a eliminação de broca na calçada da Rua Gilda de Abreu em frente ao número 506, Bairro Santo Inácio.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.